

**PORTARIA Nº 144/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 0732, como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES**, matrícula nº 1012, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 2022/032985, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia em 01/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **UNIMED SEGURADORA S/A**

CNPJ: 92.863.505/0001-06

Processo Licitatório: 1.666.349

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO SILVEIRA DE MOURA  
Data: 22/08/2024 16:46:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente